

**PRIMEIRO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/CAPES/UniEVANGÉLICA – 2012**

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto no período de 24/07/2012 a 02/08/2012 o processo seletivo simplificado para bolsista de iniciação à docência, na forma da legislação vigente.

DAS VAGAS

Serão distribuídas bolsas de Iniciação à Docência, entre as licenciaturas do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA - atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme o Anexo – I deste Edital.

INSCRIÇÕES

Poderão se candidatar às bolsas de Iniciação à Docência, estudantes dos cursos de licenciatura do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA -, atendidos pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIEVANGÉLICA, conforme Anexo I deste Edital.

O período de inscrição será de 24 a 02 de agosto de 2012, nos locais e horários indicados no Anexo I. A inscrição dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, conforme o disposto no Edital nº001/2011/CAPES para a seleção pública de propostas de Projetos Institucionais de Iniciação à Docência e da Portaria nº260 – CAPES, que normatiza o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

São requisitos dos candidatos às bolsas de Iniciação à Docência:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/UniEVANGÉLICA;
- c) estar cursando, no mínimo, o 2º semestre da Licenciatura em questão;
- d) ter coeficiente igual ou superior a 70, em seu histórico escolar;
- e) ter produzido um relatório de estágio supervisionado de observação que tenha alcançado nota superior a 60.

DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II deste Edital;
2. Cópia de RG e de CPF;
3. Comprovante de Matrícula;
4. Histórico Escolar.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á com caráter classificatório e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) análise de histórico escolar;

- b) apreciação de texto argumentativo demonstrando o interesse do licenciando em atuar no projeto ao qual se candidata;
- c) entrevista individual com os coordenadores do projeto.

CALENDÁRIO

- a) Inscrição dos candidatos:
De 24/07/2012 a 02/08/2012;
- b) Seleção:
Análise de histórico: simultaneamente à inscrição (24/07/2012 a 02/08/2012);
Prova escrita (texto argumentativo): 02/08/2012, das 17 às 18 horas;
Entrevistas: 06 e 07/08/2012, das 18h às 19 horas;
- c) Divulgação dos resultados:
08/08/2012;
- d) Assinatura do termo de compromisso:
13/08/2012;
- e) Início das atividades
13/08/2012;
- f) Término das atividades
31/07/2013.

DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES em cotas Institucionais com validade de doze meses. O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 mensais, devendo cumprir a carga horária de 30 horas mensais.

DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA SÃO ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Desenvolver as atividades sob orientação do coordenador do subprojeto e do supervisor da Escola Básica. As atividades definidas para os respectivos subprojetos que compõem a Proposta Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UniEvangélica estarão disponíveis para consulta nos locais de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e procedimentos aqui contidos seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Posteriores substituições nas vagas que eventualmente surgirem ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, deverão ser preenchidas conforme lista de suplência, disponibilizada quando da divulgação dos resultados, ou, na falta desta, por indicação do coordenador do subprojeto no prazo máximo de 30 dias. A substituição dos bolsistas selecionados por este edital poderá ser feita até 15 de janeiro de 2013.

O licenciando que for desligado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, não podendo se candidatar novamente durante a vigência do presente edital.

Anápolis, 25 de julho de 2012.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor do Centro Universitário de Anápolis

ANEXO I

**QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/UniEVANGÉLICA,
LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

Curso	Número de Bolsas	Locais de Inscrição
Biologia	10	Secretaria do Instituto Superior de Educação (ISE).
Ed. Física Licenciatura	16	Secretaria Setorial do Curso de Ed. Física
Pedagogia	20	Secretaria do Instituto Superior de Educação (ISE).

ANEXO II

**PIBID/UFRGS – EDITAL 001/2011/CAPES
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO BOLSISTA**

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ ÓRGÃO

EXPEDITOR: _____ UF: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO

RESIDENCIAL: _____

Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (DDD) _____

TELEFONE CELULAR: (DDD) _____

EMAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA: _____ NÚMERO DA CONTA:

ASSINATURA